



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 021/2020, DE 04/03/2020.**

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE INFORMÁTICA Nº 002/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado, para conhecimento dos candidatos que se inscreveram no Processo Seletivo Simplificado para Professor de Informática, Edital nº 002/2020, o **RESULTADO FINAL**, de acordo com classificação abaixo discriminada:

<b>PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Éverton Krone Wehner	19	1º
Dalvana Schaefer	11	2º

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

São João do Oeste - SC, 04 de março de 2020.

FERNANDO BISIGO  
PREFEITO MUNICIPAL